



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereador Hélio de Farias

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 5 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparados nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor Pedro Carlos Rosa, pelo seu passamento ocorrido no dia 01 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Senhor Pedro Carlos Rosa, conhecido como Pedrão da sorveteria foi uma pessoa de conduta exemplar, que ao longo dos anos muito contribuiu para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, externamos à sua família as nossas mais profundas condolências e presto esta singela homenagem póstuma, pelo muito que fez por todos que o rodeavam.

Tendo sido um bom esposo, um bom pai, um bom avô e um excelente amigo, homem simples e honesto, que demonstrava a bondade no olhar, sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências por essa grande perda. Manifestamos nosso profundo respeito e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos. Certamente hoje ele está ao lado do criador olhando por todos nós.

Declarou-lhe Jesus:

11:25”
“Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João

Deixou para sua família um exemplo de ser humano a ser seguido, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. Deixou a família e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!


HÉLIO DE FARIAS
Vereador – PSDB

Pedra Preta/MT, 5 de março de 2025.